ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1050, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova convênio firmado com o DER-MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Formiga e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em treis de setembro de 1976, destinado à execução de serviços de terraplenagem em vias de acesso à Vila Souza e Silva, neste Município.

Art. 2º - As despesas oriundas do cumprimento das obrigações mencionadas na cláusula III, letra b, correrão por conta de consignações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de dezembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.